



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026

EMENTA: “Dispõe sobre o acréscimo de cargos no Quadro Geral do Pessoal do Executivo”

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, analisando detidamente o presente Projeto de Lei, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) -

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre o acréscimo de cargos no Quadro Geral do Pessoal do Executivo.

2.) -

Analisando o aspecto legal, constitucional e regimental, o Projeto encontra-se em condições de ter sua tramitação pela Casa, uma vez que foi proposto pelo Chefe do Executivo, portanto, parte legítima e competente para proposição da matéria, conforme prescreve a Lei Orgânica do Município e também o próprio Regimento Interno da Câmara Municipal.

3.) -

Sob o aspecto do interesse e conveniência, entendemos ser o projeto interessante, principalmente porque visa adequar o quadro de servidores na rede municipal, promovendo o fortalecimento da estrutura administrativa do Município, garantindo melhores condições para a execução das políticas públicas e para a prestação eficiente dos serviços





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

essências à população, bem como visa o fortalecimento de ações preventivas e de proteção ao patrimônio público, contribuindo para maior segurança e apoio às políticas municipais.

4.) –

Por fim, ao analisarmos o aspecto redacional da matéria a Comissão de Constituição Justiça e Redação emite o seu parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

5.) –

Para a Comissão de mérito, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente, razão porque a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade é de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 02 de março de 2026.

Pela Comissão de C.J.R.



Ellan Ricardo da Paixão
Presidente



Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

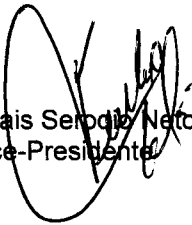


João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão de O.F.C.



João Carlos Cerbi
Presidente



João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente



Andrea Navarro Mondim
Secretária